



Universidade Federal  
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CDSA  
Gabinete do Diretor  
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB  
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873  
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

**Portaria N ° 021/CDSA/UFCG, de 05 de maio de 2016.**

**O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** Designar **DIEGO FREIRE FEITOSA**, CPF nº 064.359.154-07, matrícula SIAPE nº 1032964, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização de Contrato CDSA/UFCG 04/2015** – Empresa CARIRIWEB PROVIDORES DE INTERNET LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores desktop (Hardware e Software) sem fornecimento de peças relevantes, apenas pequenas peças de valor irrisório, em caráter eventual, para atender a demanda dos setores do CDSA - *Campus* de Sumé - **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

**Art.2º** Designar **MÁRCIODANIEL RODRIGUES MEDEIROS**, CPF nº 047.137.624-82, matrícula SIAPE nº 1756226, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 04/2015** – Empresa CARIRIWEB PROVIDORES DE INTERNET LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores desktop (Hardware e Software) sem fornecimento de peças relevantes, apenas pequenas peças de valor irrisório, em caráter eventual, para atender a demanda dos setores do CDSA - *Campus* de Sumé - **Substituto**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Vanderlan Leite de Oliveira**  
Diretor do CDSA